



REJEITADO POR MAIORIA
REJEITADO POR MAIORIA
Em, 22 de 12 de 2021
PRESIDENTE
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Jô Oliveira

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 542/2021

ORIGEM 018/21

Estima a Receita e Fixa a Despesa do
Município de Campina Grande - PB,
para o Exercício Financeiro 2022.

EMENDA Nº 34 /2021	TIPO DE EMENDA: REMANEJAMENTO
--------------------	--

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	02.140 – Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente
Função	15 - Urbanismo
Sub-Função	451 – Infraestrutura Urbana
Programa	1020 – Infraestrutura Urbana
Ação Governamental	1029 – Pavimentação de ruas em paralelepípedos
Valor Acrescido (R\$)	R\$ 170.000,00
Meta	Na ação governamental 2050 deve-se incluir o calçamento das seguintes ruas: 1. Rua Joel Silva Santiago, Distrito Industrial; 2. Rua Augusto Severiano, Distrito Industrial; 3. Rua Tania Maria Aires Maciel, Distrito Industrial; 4. Rua Gonçalves Dias, Nova Brasília; 5. Rua Antônio Araújo Pereira Filho, Nova Brasília; 6. Rua Augusto Pereira Caldas, Nova Brasília.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	02.010 – Gabinete do Prefeito
Função	04 – Administração
Sub-função	122 – Administração Geral
Programa	Ações administrativas do Gabinete do Prefeito
Valor	R\$ 170.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda visa garantir os recursos necessários para calçar 7 ruas do nosso município.

Essa demanda adveio do anseio dos moradores que ao longo do ano tem procurado o Poder Legislativo afim de realizá-la, no entanto, mesmo os requerimentos nos quais constam os pedidos tendo sido aprovados, os calçamentos não foram feitos.

Desta forma, visando garantir aos moradores do bairro uma infraestrutura efetiva promovida pelo Poder Executivo, apresentamos esta emenda.

Campina Grande, 07 de dezembro de 2021.


JÔ OLIVEIRA
Vereadora (PCdoB)